

Informação Nº 4 – COVID -19

Após o Governo ter decretado que um estabelecimento de ensino por agrupamento escolar se devia manter aberto de modo a assegurar «o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos» (art.º 10º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13/3), informa-se que a Escola Básica n.º 2 de Tábua é o estabelecimento aberto para receber todos os alunos do Agrupamento de Escolas do concelho enquanto durar a situação de emergência provocada pelo Covid-19.

Assim, em caso de necessidade, os interessados devem contactar a direção do Agrupamento através do email AET_COVID-19@aetabua.pt ou telefonicamente para o número 235410100, devendo ser apresentado o comprovativo da situação em causa.

Tábua, 16 de março de 2020

O Diretor,

Sidónio Fernandes Costa